

**Despacho n.º 17 P/2022**

Considerando:

- Que através da Proposta 60/P/2021, foi aprovada, na reunião de Câmara de 27 de março de 2021, atribuição à Associação Nossa Senhora do Paraíso de um apoio, no montante de 30.000,00 (trinta mil euros), para apoio a projetos de interesse relevante para os utentes e para os munícipes, ao abrigo do disposto no artigo 29º do Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e Equiparadas do Concelho de Azambuja;
- Que o pedido de apoio financeiro efetuado pela Associação Nossa Senhora do Paraíso está relacionado com projeto de ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas apresentado pela IPSS no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) – 3ª Geração, candidatura que veio a ser aprovada;
- A relevância do projeto de ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e os elevados encargos financeiros inerentes ao mesmo, estimados em cerca de 1.145.950,00€;
- Que, a atribuição do apoio no montante de 30.000,00€, ao abrigo do *supra* referido artigo 29º do Regulamento, se revela insuficiente e que a sua efetiva atribuição impedirá aquela IPSS, nos termos do n.º 2 do mesmo preceito, de “apresentar candidatura, para o mesmo tipo de apoio, nos três anos subsequentes à sua atribuição”;
- Que deliberação do órgão executivo, de 27 de março de 2021, não foi ainda objeto de execução;
- Que é intenção da Associação Nossa Senhora do Paraíso submeter, oportunamente, um pedido de apoio financeiro para o projeto em causa;
- A necessidade de proceder à alteração orçamental, com a reafecção daquela verba;

**REVOGO a Proposta n.º 60/P/2021, devendo o presente despacho ser submetido, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, à próxima reunião de Câmara, para ratificação.**

Azambuja, 22 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Silvino José da Silva Lúcio